

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 163, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, os membros indicados abaixo listados:

I - Milena Jorge Gonçalves (Presidente) - Secretária de Gestão de Pessoas;

II - Ricardo César de Sousa - Chefe da Seção de Atenção à Saúde;

III - Leonardo Alex de Siqueira (Titular) e Anderson Gomes Lima Freire (Suplente) - Representantes da Presidência;

IV - Weliton Pereira da Silva (Titular) e Denise Aranha Souza Godinho (Suplente) - Representantes da Vice-Presidência e Corregedoria;

V - Maria Cecília Félix de Souza Carmo (Titular) e Ricardo B. Marques (Suplente) - Representantes dos gabinetes dos Juizes Membros, Ouvidoria Regional Eleitoral e Escola Judiciária Eleitoral;

VI - José Carlos da Silva (Titular) e Sílvio José Alberto de Moraes Filho (Suplente) - Representantes da Diretoria-Geral;

VII - José Carlos Lúcio Maia (Titular) e Gianricardo Afra Borges (Suplente) - Representante das Zonas Eleitorais;

VIII - Alfredo Henrique Corrêa de Paula (Titular) e Maycon Vicente Inácio (Suplente) - Representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO; e

IX - Breno Augusto de Oliveira Prado (Titular) e Adenir José de Sousa (Suplente) - Representantes da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - ASSETRE.

Parágrafo único. Nas licenças, afastamentos ou impedimentos dos membros descritos nos incisos I e II, os substitutos eventuais, previamente designados, atuarão como seus representantes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de julho de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### DECISÕES MONOCRÁTICAS

#### MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600305-08.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600305-08.2022.6.09.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Matrinchã - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

IMPETRADO : JUÍZO DA 095ª ZONA ELEITORAL DE JUSSARA GO